

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 850/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.066.287,18 (quatro milhões, sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE JULHO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 850/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.126.0145.6376	449052	270402	3.556.500,00	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.6369	319034	150000	491.588,00	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.6369	319034	150014	18.199,18	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0133.6171	319034	150014	-	18.199,18
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.6170	319034	150000	-	491.588,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO			270402	-	3.556.500,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				4.066.287,18	4.066.287,18

NOTA:

FONTES 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTES 1.500.14 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DE IMPOSTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTES 2.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 851/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.359.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE JULHO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 851/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.126.0145.6376		449040	270402	1.272.000,00	-
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.126.0156.6376		339040	270402	87.000,00	-
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.126.0145.6376		449052	270402	-	1.359.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.359.000,00	1.359.000,00

NOTA:

FONTES 2.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SEXEC Nº 025/2026- O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no § 2º do Decreto Municipal nº 796/2026, publicado em 09/06/2026, alterado pelo Decreto Municipal nº 809/2026, publicado em 17/06/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor do Novo Plano Viver sem Limites, instituído pelo Decreto Municipal nº 796/2026 e alterado pelo Decreto Municipal nº 809/2026, indicados pelas autoridades máximas dos órgãos e entidades que o compõem, conforme relação abaixo:

- Coordenadoria de Acessibilidade

Titular – Camila Rodrigues Carvalho e Silva;

Suplente – José Alaor Boschetti.

- Escritório de Políticas Transversais de Direitos e Cuidados

Titular – Rebeca Elian;

Suplente – Priscilla Rocha.

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Paula Ganimi Braz Gonçalves

Suplente - Valéria Patrocínio

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Titular – Raquel Siqueira da Silva;

Suplente – Matheus de Matos Vieira Gomes.

- Secretaria Municipal de Educação

Titular – Mônica Moreira da Silva Daim;

Suplente – Márcia Haydée Cavalcanti Schmid Pereira

- Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Titular – Pedro Muniz Rabello Xavier;

Suplente - Ana Beatriz Luz Corrêa.

- Secretaria Municipal da Mulher

Titular – Fernanda Boechat;

Suplente – Fabiana Brazil Guimarães.

- Secretaria Municipal das Culturas

Titular – Júlia Pacheco;

Suplente - Renata Aglai.

- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPEDE

Titular – Lucília Machado;

Suplente - Sônia Maria March Farias.

- Fundação Municipal de Educação

Titular - Adriana Neves Barreto Lima;

Suplente - Andrea Rosa Bello.

- Representante da Sociedade Civil

Titular - Maria Antônia Goulart da Silva;

Suplente - Bianca Ramos.

Art. 2º Os membros designados exercerão suas atribuições em conformidade com as competências estabelecidas no Decreto Municipal nº 796/2026;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEEXEC/CODAC nº 15/2026- A COORDENADORA DE ACESSIBILIDADE, vinculada à Secretaria Executiva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato SEEXEC/CODAC n.º 01/2026, cujo objeto consiste na contratação de serviços de locação de veículos adaptados, com seguro, combustível e motorista, destinados a viabilizar o deslocamento seguro, acessível e contínuo de pessoas com deficiência físico-motoras, temporária ou permanente, indivíduos em processo de reabilitação e pessoas com espectro autista, residentes no Município de Niterói, até as unidades de saúde responsáveis pelos seus tratamentos de reabilitação e habilitação, referente ao processo administrativo n.º 9900072302/2026.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Tatiane de Fatima Maciel de Nantes	1248771-0
Fiscal Técnico	Mario Luiz Coimbra Monteiro	124.6714-0
Fiscal Administrativo	Ernande Alves de Abreu	1.248.476-0
Fiscal Suplente	Roberta da Fonseca de Souza	1.243.327-0

Art. 2º. Caberá ao Gestor da Contratação desempenhar as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução do contrato, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. Caberá ao Fiscal Técnico o acompanhamento da execução do contrato sob o ponto de vista técnico, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º. Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento da execução do contrato sob o ponto de vista administrativo, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas nos artigos 20 e 22 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. A Equipe de Gestão e de Fiscalização do Contrato deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato SEEXEC/CODAC n.º 01/2026. PARTES: Município de Niterói, por meio da Secretaria Executiva – Coordenadoria de Acessibilidade e CONTAGEM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos adaptados, com seguro, combustível e motorista, destinados a viabilizar o deslocamento seguro, acessível e contínuo de pessoas com deficiência físico-motoras, temporária ou permanente, indivíduos em processo de reabilitação e pessoas com espectro autista, residentes no Município de Niterói, até as unidades de saúde responsáveis pelos seus tratamentos de reabilitação e habilitação, em períodos previamente definidos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 14.730, de 13 de fevereiro de 2023, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. VALOR: R\$ 499.679,46 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e seis centavos) mensais, perfazendo o valor total máximo anual de R\$ 5.996.153,52 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 2.704.02 e 1.704.02; PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.04.242.0915.6390; ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.33. NOTA DE EMPENHO: 1844/2026 e 1845/2026 PRAZO: 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9900072302/2026. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos da Secretária

EXTRATO Nº 41/2026-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 384413. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO e a empresa SUPPLYCORP SOLUTIOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra, aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Niterói. FORMA DE CONTRATAÇÃO: A presente contratação deu-se através de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço. VALOR: O valor da contratação é de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 01834, datada de 10/07/2026. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730 de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900152717/2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2026.

EXTRATO Nº 42/2026-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 384414. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO e a empresa CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra, aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Niterói. FORMA DE CONTRATAÇÃO: A presente contratação deu-se através de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço. VALOR: O valor da contratação é de R\$ 136.315,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos e quinze reais). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 01836, datada de 10/07/2026. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730 de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900152717/2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2026.

EXTRATO Nº 43/2026-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 384415. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO e a empresa CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra, aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Niterói. FORMA DE CONTRATAÇÃO: A presente contratação deu-se através de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço. VALOR: O valor da contratação é de R\$ 12.924,00 (doze mil e novecentos e vinte e quatro reais). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 01837, datada de 10/07/2026. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730 de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900152717/2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2026.

EXTRATO Nº 44/2026-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 384416. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO e a empresa TRÊS LEOAS C. DE M. E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra, aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Niterói. FORMA DE CONTRATAÇÃO: A presente contratação deu-se através de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço. VALOR: O valor da contratação é de R\$ 10.662,00 (dez mil e seiscentos e sessenta e dois reais). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 01832, datada de 10/07/2026. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730 de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900152717/2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2026.

EXTRATO Nº 45/2026-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 384417. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO e a empresa TRÊS LEOAS C.

DE M. E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra, aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Niterói. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** A presente contratação deu-se através de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço. **VALOR:** O valor da contratação é de R\$ 1.784,00 (um mil e setecentos e oitenta e quatro reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 01833, datada de 10/07/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730 de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900152717/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2026.

EXTRATO Nº 46/2026-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 384412. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS. OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Compra, aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Niterói. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** A presente contratação deu-se através de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço. **VALOR:** O valor da contratação é R\$ 69.922,00 (sessenta e nove mil e novecentos e vinte e dois reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 01835, datada de 10/07/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730 de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900152717/2025. **Data Da Assinatura:** 13 de julho de 2026.

EXTRATO Nº 47/2026-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 384418. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP. OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Compra, aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Niterói. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** A presente contratação deu-se através de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço. **VALOR:** O valor da contratação é R\$ 900,00 (novecentos reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 01838, datada de 10/07/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730 de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900152717/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2026.

EXTRATO Nº 48/2026-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 384419. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP. OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Compra, aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Niterói. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** A presente contratação deu-se através de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço. **VALOR:** O valor da contratação é de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 01839, datada de 10/07/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730 de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900152717/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2026.

EXTRATO Nº 49/2026-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 384549. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **TRES LEOAS C. DE M. E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Compra, aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Niterói. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** A presente contratação deu-se através de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço. **VALOR:** O valor da contratação é de R\$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 01853, datada de 13/07/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730 de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900152717/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2026.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Adicional Por Tempo de Serviço	9900077798,9900077839,9900077816, 9900077787,9900077911,9900077812, 9900077808,9900077909/2026	Deferido
Pagamento de Férias Não Gozadas	9900054758/2026	Deferido
Recebimento de Diferença Salarial	9900081249/2026	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATOS DA COORDENAÇÃO DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL
EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, as tentativas improficuas das comunicações com os contribuintes por Aviso de Recebimento (AR) nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados **do indeferimento do pedido de reconhecimento de isenção de IPTU/TCIL**, nas respectivas Inscrições Municipais, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900036111/2026	173511-7	CARLOS ROBERTO FIGUEREDO	306***.***/04
9900058288/2026	252730-7	SANDRA REGINA SOUZA DA SILVA	094***.***/22
9900015349/2026	271535-7	CELIA MARIA COSTA DA SILVA	145***.***/73
9900015284/2029	271535-7	HERONDINA GOMES DA SILVA	013***.***/58
9900075901/2026	77162-6	SUELI CORDEIRO AZEVEDO	004***.***/19

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, as tentativas improficuas das comunicações com os contribuintes por Aviso de Recebimento (AR) nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados **do deferimento total (100%) do pedido de reconhecimento de isenção de IPTU/TCIL, para os exercícios de 2027 a 2031**, nas respectivas Inscrições Municipais, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900058616/2026	271580-0	MARCIA CRISTINA SACRAMENTO	037***.***/33
9900062420/2026	120683-8	WALTER JOSÉ DA SILVA	111***.***/49
9900027191/2026	271497-0	SANDRA REGINA BENTO ROMÃO	636***.***/87

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**Atos do Secretário**

PORTARIA SEMOBI Nº 39/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 14.730/2023 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Planejamento da Contratação**, com a finalidade de atuar no âmbito do Processo nº NIT-050121/000398/2026, referente à Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto básico e projeto executivo de requalificação da Praça do Jardim São João, localizada no Bairro do Centro de Niterói, inserida na Região Praias da Baía.

Nome	Função	Matrícula
Vicente Augusto Temperini Marins	Gestor	1247565-0
Lucas Paulo Mazzotti Del Giudice	Gestor Substituto	1245808-0

Giselle Böger Brand	Planejamento	1247978-0
Marcele da Silva Figueiredo	Planejamento	1248066-0
Fabrício Arriaga Tavares	Fiscal	1246654-0
Hernande Gomes Flores Filho	Fiscal substituto	43223

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

FMT/SEMOBI Nº 007/2026

Com base no artigo 9º, inciso VIII e § 6º do Decreto Municipal nº 15.040/2023; Lei Federal nº 4.320/1964; Deliberações TCE/RJ nº 281/2017 e nº 312/2020 e Decreto Municipal nº 13.269/2019., RECONHEÇO A DÍVIDA a favor da empresa, CONSÓRCIO TRANSNIT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.593.315/0001- 67 com sede na Alameda São Boaventura, nº. 81, Fonseca, Niterói – RJ, CEP 24.130.005, concessionária de serviço público de transporte de passageiros em linhas municipais, no valor total de R\$ 312.709,60 (trezentos e doze mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos), referente a gratuidades concedidas às pessoas com deficiência e aos seus acompanhantes, utilizadas nos serviços de transporte coletivo da rede pública municipal, relativas ao mês de dezembro de 2025, conforme consta do Processo Administrativo nº 9900006712/2026, à conta da Nota de Empenho nº 000014/2026.

FMT/SEMOBI Nº 009/2026

Com base no artigo 9º, inciso VIII e § 6º do Decreto Municipal nº 15.040/2023; Lei Federal nº 4.320/1964; Deliberações TCE/RJ nº 281/2017 e nº 312/2020 e Decreto Municipal nº 13.269/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA a favor da empresa, CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.635.449/0001-01 com sede na Alameda São Boaventura, nº. 81, Fonseca, Niterói – RJ, CEP 24.130.005, concessionária de serviço público de transporte de passageiros em linhas municipais, no valor total de R\$ 321.977,60 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), referente a gratuidades concedidas às pessoas com deficiência e aos seus acompanhantes, utilizadas nos serviços de transporte coletivo da rede pública municipal, relativas ao mês de dezembro de 2025, conforme consta do Processo Administrativo nº 9900006927/2026, à conta da Nota de Empenho nº 000015/2026.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **JULHO/2026**.

9900056314/2026	9900069523/2026
9900067637/2026	9900070196/2026
9900067640/2026	9900070197/2026
9900067658/2026	9900070588/2026
9900067663/2026	9900070813/2026
9900067664/2026	9900070856/2026
9900067665/2026	9900070911/2026
9900067678/2026	9900071168/2026
9900068187/2026	9900071182/2026
9900068225/2026	9900071473/2026
9900068508/2026	9900071756/2026
9900068509/2026	9900072370/2026
9900068511/2026	9900072387/2026
9900068667/2026	9900072401/2026
9900068768/2026	9900072698/2026
9900068777/2026	9900072711/2026
9900069419/2026	9900073070/2026
9900077295/2026	9900073456/2026
9900077298/2026	9900074123/2026
9900077572/2026	9900074950/2026
9900077607/2026	9900074952/2026
9900077672/2026	9900075168/2026
9900076349/2026	

SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo: 9900074187/2026- Nome do Requerente: ZAMIN SHOES COMERCIO DE CALÇADOS LTDA.- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 8601, dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor recurso em segunda instância.

Processo: 9900058091/2026- Nome do Requerente: CIRANDINHA BABY ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 7090. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 990030797/2026- Nome do Requerente: INSTITUTO MAHARA DE EDUCAÇÃO LTDA.- Julgo PROCEDENTE o pedido de Impugnação, cancelando a Intimação nº 3013.

Processo: 9900064954/2026- Nome do Requerente: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 8585. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900064539/2026- Nome do Requerente: POINT COFFEE BEER ICARAI LTDA.- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 6447. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900064951/2026- Nome do Requerente: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 8587. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900064964/2026- Nome do Requerente: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 8586. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900064958/2026- Nome do Requerente: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 8528. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900064969/2026- Nome do Requerente: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 8527. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900064972/2026- Nome do Requerente: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 8529. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900071263/2026- Nome do Requerente: FERNANDA E JEFERSON PRODUTOS NATURAIS LTDA.- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 8595. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900071259/2026- Nome do Requerente: FERNANDA E JEFERSON PRODUTOS NATURAIS LTDA.- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 8594. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900080532/2026- Nome do Requerente: RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 8803. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900066365/2026- Nome do Requerente: VIA JÓIAS DO TERMINAL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE JOALHERIA E ACESSÓRIOS LTDA.- Julgo PROCEDENTE o pedido de Impugnação, concedendo a prorrogação do prazo da Intimação nº 3968.

Processo: 9900066365/2026- Nome do Requerente: VIA JÓIAS DO TERMINAL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE JOALHERIA E ACESSÓRIOS LTDA.- Julgo PROCEDENTE o pedido de Impugnação, concedendo a prorrogação do prazo da Intimação nº 3968.

Processo: 9900058270/2026- Nome do Requerente: BEM BAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA.- Julgo PROCEDENTE o pedido de Impugnação, concedendo a prorrogação do prazo da Intimação nº 3823.

Processo: 9900063105/2026- Nome do Requerente: IGUAÇU GAMES LTDA.- Julgo PROCEDENTE o pedido de Impugnação, cancelando a Intimação nº 3911.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 13/2026 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de Planejamento de Contratação (EPC), bem como de Fiscalização da futura contratação, cujo objeto é a "contratação de solução especializada de capacitação empresarial, com abordagem prática voltada ao desenvolvimento de competências e comportamentos empreendedores, com foco no fortalecimento do empreendedorismo feminino no Município de Niterói.", conforme o processo administrativo nº 9900059109/2026.

Servidores que atuarão na Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

Marcelo de Souza Camelo	Matrícula nº 1248836-0
Victor Lúcio Resende Bandeira	Matrícula nº 1248827-0
Rachel Teixeira Brandão	Matrícula nº 1248815-0

Servidores que atuarão como Fiscais do Contrato

Júlia Fernandes Coelho	Matrícula nº 1247547-0
Fernanda Vieira Guimarães	Matrícula nº 1248437-0

Servidores que atuarão como Gestores do Contrato

Thayana Marques da Motta Moça	Matrícula nº 1243023-0
Andrea Natalina Fernandes Salgado Pacheco	Matrícula nº 1248794-0

A EPC será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme previsto pelo Art. 11 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES nº 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital nº001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281- Centro - Niterói – RJ.

PSICÓLOGO	
RESCISÃO	CONVOCAÇÃO
SILVIA REGINA DE OLIVEIRA CORREA, 66	FRANCISCO JOSÉ NUNES GONÇALVES, 67

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 18/SEPLAG/2026- A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de material permanente para a SEPLAG, nos moldes do processo administrativo nº 9900069055/2026.

Integrante Requisitante

Nome: Claudio Marques Prazeres Júnior

Matrícula: 1248.533-0

Integrante administrativo

Nome: Gabriel Oliveira de Paula Aroeira

Matrícula: 1246.043-0

Art. 2º - A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 019/SEPLAG/2026- A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar a Equipe de Direção e Coordenação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/23/004 para Fortalecimento da Cultura de Gestão e Avaliação de Políticas Públicas no Município de Niterói, nos moldes do Decreto Nº 13.412/2019. Essa equipe foi inicialmente estabelecida pela PORTARIA Nº 045/SEPLAG/2024, atualizada pela PORTARIA Nº 009/SEPLAG/2025, PORTARIA Nº 024/SEPLAG/2025 e, após, pela PORTARIA Nº 040/SEPLAG/2025

Art. 2º - Instituir a seguinte Equipe de Direção e Coordenação:

Diretor do Projeto

Nome: Alex Marques Rosa

Matrícula: 1248304-0

Diretor Substituto

Nome: Gabriel Soares da Costa

Matrícula: 1244126-0

Coordenador do Projeto

Nome: Harlan Rodrigo Ferreira da Silva

Matrícula: 1248520-0

Usuária Operacional

Nome: Manuela Phebo Torres

Matrícula: 1246784-0

Usuária Operacional

Nome: Rafaella Carvalho da Rocha Naves

Matrícula: 1248075-0

Usuário Operacional

Nome: Gabriel Nunes Araújo

Matrícula: 1248563-0

Art. 3º - Esta Portaria revoga a portaria nº 040/SEPLAG/2025 publicada em 06/12/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 005/2026

PROCESSO Nº: 9900065742/2026

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão faz saber que o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica Internacional celebrado com o Município de Niterói,

conforme Processo Administrativo nº 9900017211/2023, contratou a consultora Larissa Magalhães, inscrita no CPF nº 077.860.156-04, para elaborar estudo de diagnóstico, avaliação, potencialidades e visão de futuro para o ObservaNit, decorrente do Edital nº 02/2026. O referido objeto está formalizado por meio do Contrato nº 000108/2026-0, no valor total de R\$93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais), com fundamento no Decreto Federal nº 5.151, de 22 de julho de 2004. A vigência contratual compreende o período de 15/06/2026 a 13/11/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Ato do Secretário**

Portaria SMICT nº 14/SMICT/2026- O Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Conforme o DECRETO Nº 849/2026 Institui Grupo de Trabalho destinado à coordenação, acompanhamento e implementação das ações relacionadas ao Distrito de Inovação de Niterói e dá outras providências.

Art. 1º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros e presidido pelo primeiro:

- I – Lucimar Souza Cunha, matrícula nº 1247966-0;
- II – Daniele Pinto Braga, matrícula nº 1248220-0;
- III – Daniel da Silva Vianna Martins, matrícula nº 1244794-0;
- IV – Fabiana da Silva Leite Nogueira, matrícula nº 1247604-0;
- V – Bruna Pinheiro Ferreira, matrícula nº 1247605-0;
- VI – Esteban Walter Gonzalez Clua, SIAPE UFF nº 1551538;
- VII – Roberta Hanthequeste Bittencourt dos Santos, matrícula nº 234134-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**Atos da Secretária**

PORT. Nº 018/SECONSER/2026- A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900190988/2025, RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na Locação de Módulos Urbanos de Videoconferência, com "botão de pânico", para atender à Meta 03, Plano de Governo - "Implantar o Projeto Corredor Mulher", destinada ao trajeto entre o Terminal João Goulart e o bairro de São Domingos.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Nome	Função	Matrícula	Secretaria
Alessandra Rodrigues de Sousa	Integrante	124.766-30	SMMU – Secretaria Municipal da Mulher
Adriana Farias Lins	Integrante	124.771-20	SMMU – Secretaria Municipal da Mulher
Nilson Luiz Cardoso Cunha	Integrante	123.542-98	SEOP – Secretaria Municipal de Ordem Pública
Amanda Rocha Torres	Integrante	124.625-80	SMA – Secretaria de Administração
Helio Maturana Neto	2º Fiscal	124.641-10	SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Leandro Alves Cecchetti	1º Fiscal	124.307-70	SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 019/2026 - A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Decreto nº 271/2025, Resolve:

Art. 1º - Indicar e Nomear os servidores abaixo relacionados como Representantes Setoriais de Proteção de Dados:

Titular: Karina Simionato Gonçalves Siqueira – Matrícula: 124.713-10

Suplente: Thiago Daccache Drummond – Matrícula: 124.830-50.

Suplente: Marianne Veras de Oliveira – Matrícula: 124.825-90

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 17, de 11 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**ATO DA SECRETÁRIA**

PORTARIA SMHRF Nº 38/2026- A SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das suas atribuições legais e de acordo com os artigos 9º e 10º do Decreto 14.730/2023, com as atualizações introduzidas pelo Decreto nº 15.612/2024. RESOLVE:

Art. 1º. Designar Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, Assessor C-CC1, matrícula nº 1248615-0 e Lorena Cristine Silva Santos, matrícula nº 1247740-0, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação no âmbito do processo administrativo nº: 9900028465/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração e execução do Trabalho Técnico Social no Residencial Viver Melhor.

Art. 2º Fica alterada a composição da Equipe de Planejamento da Contratação estabelecida pela Portaria SMHRF nº 07/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Niterói em 11 de março de 2026, à fl. 8.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação a prática dos atos necessários ao desempenho de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 15.612/2024, e com as demais normas aplicáveis.

Art.4º A Equipe e Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme art.10º-A do Decreto Municipal nº14.730/2023.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA SMHRF Nº 39/2026- A SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos artigos 17, 26 e 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, com as atualizações introduzidas pelo Decreto nº 15.612/2024. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 03/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90005/2026, celebrado com a empresa ELONETH – HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.371.211/0001-66, no âmbito do Processo Administrativo nº 9900128522/2025:

I – Gestor do Contrato:

a) Alan Delfino dos Santos, matrícula nº 12478350, como titular; e

b) Heloísa Helena Ferreira Martins, matrícula nº 12476680, como suplente;

II – Fiscal do Contrato:

a) Sheila Batista do Nascimento, matrícula nº 12461020, como titular; e

b) Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, matrícula nº 1248615-0, como suplente.

Art.2º Compete aos servidores designados a prática dos atos necessários ao desempenho de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 15.612/2024.

Art. 3º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições de forma preventiva, rotineira e sistemática, mantendo os registros necessários à adequada instrução do processo administrativo e ao acompanhamento da execução contratual.

Art. 4º Ficam alteradas as Portarias SMHRF nº 18/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Niterói em 6 de maio de 2026, à fl. 6, e nº 35/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Niterói em 4 de julho de 2026, à fl. 6,

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA SMPDC Nº 21/2026 – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026- A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, bem como em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900045280/2026, torna público, para conhecimento dos

interessados, que pretende contratar empresa especializada no fornecimento de roupeiros de aço, treliças, colchões, capas de colchão e persianas, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

O valor estimado da contratação é de R\$ 31.077,19 (trinta e um mil, setenta e sete reais e dezenove centavos)

Os interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail financeiro.smdcg@gmail.com, até a data limite estabelecida.

INSTRUMENTO: Ordem de Serviço nº 01/2026. PARTES: Município de Niterói, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, Walace Medeiros Barbosa e THALWEG TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE GEOTECNIA LTDA. OBJETO: elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos. Processo administrativo nº. 9900077083/2024. Início da Execução 14/07/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 008/SMDC/2026 - O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, e em conformidade com o processo NIT-050136/000302/2026.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para contratação de serviço de Buffet, na categoria de café da manhã corporativo para o evento "Os Direitos e a Defesa das Mulheres nas Relações de Consumo", no âmbito do processo administrativo NIT-050136/000302/2026

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a referida Equipe de Planejamento:

Integrante Requisitante: Marcelo Mendes Jorge Aídar - Matrícula: 12486190

Integrante Técnico: Thais de Paula da Silva - Matrícula: 12474870

Integrante administrativo: Scheila Gomes Sardinha Pinzani - Matrícula: 12486760

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída com a assinatura do contrato ou a emissão da Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art. 4º. Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.

Felipe Costa Marques - Matrícula: 12426640

Silvana De Souza Barbosa - Matrícula: 12468770 (Substituto)

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 009/SMDC/2026 – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, bem como em conformidade com o Processo Administrativo NIT-050136/000302/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende contratar empresa especializada no fornecimento de serviço de café corporativo - buffet, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. O valor estimado da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Os interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail contato@sdn.niteroi.rj.gov.br até a data limite estabelecida.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Ato da Secretária

PORTARIA SMC Nº 141/2026 - A Secretária Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900085426/2026 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Festivalzinho do Horto – Música, Histórias e Brincadeiras para Toda a Família".

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Sônia Maria Ferreira Soares – Matrícula 1248410-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Rafaella Gonçalves da Rocha – Matrícula:12488750.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO GABINETE – FGA

PORTARIA FMS Nº 233/2026 - PROCESSO Nº 9900079136/2026

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1ª Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada para o fornecimento, a instalação e a manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 12 (doze) meses, da plataforma elevatória vertical, visando garantir condições adequadas de acessibilidade, mobilidade e segurança aos usuários, profissionais de saúde, colaboradores e visitantes, em conformidade com a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Guilherme Xerfan da Silva Lopes	438.318-8	Assessor técnico - Gerência de Engenharia e Manutenção
Integrante Técnico	Rubens Barbosa da Silva	438.570	Assessor técnico - Gerência de Engenharia e Manutenção
Integrante Administrativo	Andréa Maria Vasconcellos dos Santos	438.341-0	Assistente Administrativo - SUAD
Integrante Administrativo	Déborah Miranda de Souza Rodrigues	438.414-5	Assistente Administrativo - SUAD

Art. 2º. Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 3º. Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.

Art. 4º. Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

Art. 5º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023

Art. 8º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização da presente aquisição:

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da Contratação	Guilherme Pessanha Ribeiro	438.597-7	Superintendente de Obras - Superintendência de Obras, Manutenção e Serviços

Fiscal Administrativo	Guilherme Xerfan da Silva Lopes	438.318-8	Assessor técnico - Gerência de Engenharia e Manutenção
Fiscal Técnico	Rubens Barbosa da Silva	438.578	Assessor técnico - Gerência de Engenharia e Manutenção

Art. 9º. Caberá ao Gestor da Contratação administrar o contrato o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10º. Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 11º Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023

e administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20, 21 e 22, todo do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 12º. A Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 13º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9900067272/2023

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão eletrônico Nº 90012/2026, que visa a aquisição de REAGENTES PARA ANÁLISES DA QUALIDADE MICROBIOLÓGICA E FÍSICO QUÍMICA DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), para a empresa:

1- **RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA - EPP- CNPJ 27.263.741/0001-11**, vencedora do Item 01, com um valor de **R\$ 4.530,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS)**;

Totalizando o valor de **R\$ R\$ 4.530,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS)**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

Autorização de Cessão – Deferida. Processo 9900072767/2026 - Autoriza a cessão de ANDREY DE MIRANDA ESPOSITO SARAIVA, matrícula nº 1438407, a contar de 01/08/2026, para a Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro (SETUR-RJ).

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Resolução CMS/NIT nº 08 /2026

Dispõem da Habilitação do Hospital Municipal Oceânico Dr. Gilson Cantarino para realização dos Procedimentos de Esterilização Definitiva (Laqueadura Tubária) no Sistema Único de Saúde (SUS)

O **PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 1.085/1992, nº 3.638/2021, pelo seu Regimento Interno, à Constituição da República Federativa do Brasil, do título VIII, Capítulo, Seção II, Da Saúde; Lei Complementar nº141/2012, de acordo com as Resoluções de Conselho Nacional nº 453/2012 e nº 554/2017 em Reunião Ordinária realizada em 16 de dezembro de 2025,

Considerando a Lei nº9.263/1996 que regulamenta o §7 do artigo 226 da Constituição Federal que trata do Planejamento Familiar, alterada pela Lei nº14.433/2022;

Considerando A Portaria de Consolidação GM/MS nº3 de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando as diretrizes estabelecidas na **Nota Técnica nº 34 de 23 de julho de 2023 – COSMS/CGACI/DGCI/SAPS/MS**, garantia integral da saúde da mulher incluindo a atenção à saúde reprodutiva;

Considerando a importância do acesso a métodos contraceptivos definitivos para fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Sexual Reprodutiva;

Considerando a necessidade de garantir o acesso das pessoas usuárias do Sistema Único de Saúde- SUS a métodos de esterilização cirúrgica de forma segura, humanizada e conforme normativas vigentes do Ministério da Saúde;

Considerando a solicitação de credenciamento e habilitação do Hospital Municipal Oceânico Gilson Cantarino para o Serviço de Planejamento Reprodutivo destinados à realização de Laqueadura Tubária;

Considerando a reunião do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Niterói realizada em 25 de julho de 2026.

Resolve:

Art.1º Aprovar a Habilitação do Hospital Municipal Oceânico Gilson Cantarino para realização dos Procedimentos de Esterilização Definitiva (Laqueadura Tubária) no Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Homologo a Resolução CMS/NIT nº 08/2026 de 26 de julho de 2026 nos termos da Lei nº 3.638/2021 para Regulamentação da Lei 8.142/1990, Lei Complementar 141/2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

CORRIGENDA: Na publicação referente à Portaria Nº 350/FME/2026, veiculada no Jornal "A Tribuna" em 01/04/2026, **onde se lê** "...Matrícula 11.238.028-0..." **leia-se** "...Matrícula 12476670".

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 194/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Ester Auxiliadora Almeida de Souza**, ocupante do cargo de Professor I ESP V, matrícula nº 11228.999-9, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900005153/2026**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 25.641,26 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)**, os proventos mensais da servidora **Ester Auxiliadora Almeida de Souza**, ocupante do cargo de Professor I ESP V, matrícula nº 11228.999-9, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei nº 4.141/2026, publicada em 19/06/2026 c/c a Lei Municipal nº 3.067/2013	8.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	2.958,73
Adicional por Formação Continuada – 15%	Artigo 13 da Lei nº 3067/2013 e a Portaria FME/599/06	1.268,02
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 2/3 do Símbolo CC-1	Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/85 c/c Lei nº 1.164/1993, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos de nº 0012155.63.2019.8.19.0002	819,12

	(administrativo nº 210002780/2015)	
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 100% de Tempo Integral	Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/85 c/c Lei nº 1.164/1993, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos de nº 0012155.63.2019.8.19.0002 (administrativo nº 210002780/2015)	7.685,03
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 50% de Trabalho Técnico Científico	Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/85 c/c Lei nº 1.164/1993, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos de nº 0012155.63.2019.8.19.0002 (administrativo nº 210002780/2015)	614,31
Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR)- 50%	Lei Municipal nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024	3.842,52
Valor Total dos Proventos 25.641,26		

PORTARIA Nº 195/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, a contar de 29/04/2024, à servidora **Rosa Souza da Silva**, ocupante do cargo de Professor I MTD II, matrícula nº 11237.893-0, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 40, §1º, inciso I, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/03), com os proventos fixados conforme o artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, nos termos do apurado no processo nº **9900188604/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 29/04/2024, em **R\$ 4.668,34 (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, os proventos mensais da servidora **Rosa Souza da Silva**, ocupante do cargo de Professor I MTD II, matrícula nº 11237.893-0, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme parcela abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento	Lei Municipal nº 3.799/2023 c/c Lei Municipal nº 3.067/2013	5.010,41
Adicional por Tempo de Serviço - 5%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85	250,52
Adicional por Formação Continuada - 15%	Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.067/2013	751,56
TOTAL		6.012,49
Valor Médio Apurado	Artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004	4.668,34
Valor Base para Cálculo do Benefício		4.668,34
Proventos Integrais		4.668,34
Valor dos Proventos Apurado		4.668,34
Valor Total dos Proventos		4.668,34

PORTARIA Nº 196/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

RESOLVE:

DECLARAR, a retificação do ato concessório onde “consta Referência II” passe a constar “Referência I” em aditamento a Portaria nº 549/NITPREV/2025, publicada em 13/12/2025, que concedeu Aposentadoria por Idade ao servidor **Jomagnio Filgueiras Veloso**, ocupante do cargo de **Agente de Trânsito, Classe B**, matrícula nº 1236.947- 8, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo permanecendo inalterados os fundamentos legais e dos demais dados constantes da Portaria originária, face o apurado no processo nº **9900126498/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 13/12/2025, em **R\$ 2.476,82 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, os proventos mensais do servidor **Jomagnio Filgueiras Veloso**, Agente de Trânsito, Classe B, Referência I, matrícula nº 1236.947-8, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, **ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 13/12/2025**, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos - proporcional a 6.638/12.775 avos: Artigo 40, §§ 3º e 1º, inciso III, alínea “b”, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 - **R\$2.476,82**

TOTAL: R\$ 2.476,82

PORTARIA Nº 197/NITPREV/2026O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo identificados, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 15/2026, cujo objeto é a locação de totens de autoatendimento, contemplando manutenção preventiva e corretiva. Processo nº 9900005083/2026.

Pedro Henrique de Paula Freire Gregório – matrícula nº 640702

Marcelo Fianco Gomes Ferreira Pereira - matrícula nº 640699

Priscila Chaves dos Santos – matrícula nº 640713 (suplente)

PORTARIA Nº 198/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **Carlos Augusto Pinto dos Reis**, ocupante do cargo de Trabalhador, Nível 01 (Equiparado ao Nível Fundamental, Categoria VI, do Grupo Ocupacional 05 – Apoio Operacional do Quadro de Pessoal da FME), matrícula nº 1227.696-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900244614/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 4.555,18 (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos)**, os proventos mensais do servidor **Carlos Augusto Pinto dos Reis**, ocupante do cargo de Trabalhador, Nível 01 (Equiparado ao Nível Fundamental, Categoria VI, do Grupo Ocupacional 05 – Apoio Operacional do Quadro de Pessoal da FME), matrícula nº 1227.696-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
---------------------------	------------------	-----------

Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026, publicada em 19/06/2026, publicada em 26/06/2025 c/c a Lei Municipal nº 3.067/2013 e o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005	3.374,21
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral	1.180,97
Valor Total dos Proventos		4.555,18

PORTARIA Nº 199/NITPREV/2026 - O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Convênio a ser celebrado entre a **Niterói Prev** e **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro**, cujo objeto é colaboração dos partícipes para, em regime de mútua cooperação, promover ações de orientação e capacitação voltadas aos aposentados e pensionistas atendidos pela NITERÓI PREV — Niterói Previdência, com foco na promoção do empreendedorismo, geração de renda, autonomia financeira e disseminação de informações sobre formalização de pequenos negócios, por meio da Casa do Empreendedor de Niterói, no âmbito do processo nº 9900073048/2026.

Anna Júlia Vizzoni Marques dos Santos – matrícula nº 640686 – titular

Júlia Waissberg Sampaio – matrícula nº 640669 – suplente

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 9900049203/2026 – Certidão de Tempo de Contribuição - INDEFERIDO

Processo nº 9900050313/2026 – Pecúnia - INDEFERIDO

Processo nº 9900072010/2026 – Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – REALIZAÇÃO DE BLOCOS DE RUA, CARNAVAIS DE BAIRRO E EVENTOS CARNAVALESÇOS PROMOVIDOS POR CLUBES E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS – CARNAVAL DE 2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.063/2025, no Edital de Chamamento Público nº 06/2025, bem como a análise técnica dos processos administrativos de prestação de contas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas, nos termos da Lei Municipal nº 4.063/2025, as prestações de contas dos blocos de rua, carnavais de bairro e eventos carnavalescos promovidos por clubes e associações comunitárias, abaixo relacionados, beneficiários dos respectivos Termos de Fomento, celebrados no âmbito do Edital nº 06/2025 – Subvenção Carnaval 2026, por terem cumprido as exigências legais, regulamentares e editalícias pertinentes:

G.R. Bloco Carnavalesco Folia dos Bois – Processo nº 9900243015/2025 – Termo de Fomento nº 23/2026 – Valor: R\$ 19.742,18.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

Corrigenda:

Na Portaria NITTRANS nº 384/2026 publicada em 08 de julho de 2026: **Onde-se lê:** Art. 1º - Designa Marcos Alberto de Rei para exercer a Presidência da Comissão de Apreciação da Defesa de Autuação – CADA 2, em substituição a Maria Loureiro Leite Costa. **Leia-se:** Art. 1º - Designa Marcos Alberto de Paulo Rei para exercer a Presidência da Comissão de Apreciação da Defesa de Autuação – CADA 2, em substituição a Maria Loureiro Leite Costa.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

PORTARIA 268/2026- O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar AIDAN SANT ANA PAIM matrícula 18133183, para fazer parte da COMISSÃO SETORIAL DE GESTÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

PROCESSO Nº 9900007085/2026

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a aquisição de SACO PLÁSTICO PARA A SEDE E DISTRITOS DA CLIN.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia de 28 de julho de 2026, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Eletrônico 929077 - 3/2026.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 09 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpli@clin.rj.gov.br.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1 – FERNANDO GOUVEA TRUGILHO - NOT. 11572 - Rua Adalgisa Monteiro Qd. 40 It. 9A - Maravista – Insc. 2219715 – CPF/CNPJ: 112544817-29

2 – ARACI FERREIRA PINTO – NOT. 11573 – Av. Prof. Romanda Gonçalves Qd 40 It 21– Itaipu – Insc. 777243 CPF/CNPJ: 118766.....06

3 – PEDRO DO AMARAL – NOT. 11594 – Estrada Francisco da Cruz Nunes - Qd 38 It 17 - Itaipu – Insc. 617506 CPF/CNPJ: 566...677-72

4 – RAYMUNDO LUIZ DE SÁ – NOT. 11675 – Av. Boa Vista – Qd 09 lotes: 01 e 02 – Itaipu – Insc. lote 01: 762997 e lote 02: 756825 – CPF/CNPJ: 486...487-68

5 – ESPÓLIO DE BORIS ANDRONIKOVICH KABUSHKO – NOT. 11803 –Rua Comandante Miguelote Viana, Quadra 04, Lote 16 – Icaraí – Insc. 280313 – CPF/CNPJ: 033685648-20

6 - ESPÓLIO DE CRISTIANO CALISTO DE SOUZA – NOT. 11804 – Rua Ernesto Imbassahy de Mello, Dr, quadra 113, lote 001 – Piratininga – Insc. 629162 – CPF/CNPJ: 025578277-20

7 – ESPÓLIO DE BORIS ANDRONIKOVICH KABUSHKO – NOT. 11807 – Rua General Silvestre rocha, quadra 04, lote 14 – Icaraí – Insc. 209213 – CPF/CNPJ: 033685648-20

8 – ABT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – NOT. 11916 – Av. Roberto Silveira, nº 550 AP: 102, 201 E 202 – Icaraí – Insc. *** CPF/CNPJ: 08655859/0001-40

9 - ESPÓLIO DE EDWIGES TIMOTHEO DE BARROS – NOT. 11989 – Rua Siqueira Campos, 45 – Santa Rosa – Insc. 92270 – CPF/CNPJ: ***

10 – JOSÉ RIBAMAR PEREIRA – NOT. 12060 – Rua Cezalpino José Vargas, Qd 40, lote 15 – Eng. do Mato – Insc. 8957 – CPF/CNPJ: ***

11 – JOSÉ RODRIGUES MARTINES – NOT. 12075 – Rua Prof. Correa PINTO, Qd 19, lotes 24 e 25 - Eng. do Mato – Insc. 892646 e 892638 – CPF/CNPJ: ***

12 – ESPÓLIO DE JOSÉ MOREIRA PEIXOTO – NOT. 12078 – Rua Mariz e Barros, 447- Qd. 104 – lote 0047 – Icaraí – Insc. 74658 e 1962596

13 – CARLOS EDUARDO LASSANCE CABRAL – NOT. 12090 – Rua Alagoas, lote 42 - Vila Progresso Insc. 399584 – CPF/CNPJ: ***

INTIMAÇÕES:

1 – DOMENG DOMENICO ENG. E INCORP. LTDA – INT. 11736 – Av. Pilsen QD 25 LT 9A

Serra Grande - Insc. 2217289 CPF/CNPJ: 08100467/0001-15

2 – FELÍCIO DOS SANTOS SOUZA E IRACI S. SOUZA – INT. 11740 – Rua Coronel Tamarindo, 167 – Gragoatá – Insc. 44370 – CPF/CNPJ: 036...

3 – LEONARDO MARTINS BARREIRO – INT. 12002 – R. Antônio A da Paz , Comend. QD 21 LT 01 - Piratininga - Insc. 801266 - CPF/CNPJ: 037....

AUTOS DE INFRAÇÃO:

1 – ESPÓLIO DE HERMELINDO MILANELLO - AUTO: 11565 - Rua Maria Izabel Bolckau Qd 55 It 09 – Maravista - Insc. 721043 - CPF/CNPJ: 972....007-20

2 – ESPÓLIO DE HERMELINDO MILANELLO – AUTO: 11566 - Rua Maria Izabel Bolckau - Maravista - Insc. 721050 CPF/CNPJ: 972....007-20

3 – ESPÓLIO DE HERMELINDO MILANELLO – AUTO: 11567 – Rua Maria Izabel Bolckau Qd 55 It 11 - Maravista - Insc. 721068 CPF/CNPJ: 972....007-20

4 – C. A. GONÇALVES ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS – AUTO: 11576 – Av. Central Ewerton Xavier Qd 74 It 14 A – Serra Grande – Insc. 2699734 - CPF/CNPJ: 36014252/0001-17

5 – AUGUSTO ELISIO FERREIRA DOS SANTOS - AUTO: 11577 - Av. Augusto Ferreira Ramos Qd 43 It 32 - Maravista - Insc. 743427 - CPF/CNPJ: 060....637-34

6 – DIEGO ARENA CAMPELLO – AUTO: 11589 – Av. Dr. José Geraldo Bezerra de Menezes Qd 178 It 8 - Itaipu – Insc. 749473 – CPF/CNPJ: 056....647-30

7 – LÚCIO MARTINS DOS SANTOS – AUTO: 11590 – Rua Dom Helder Câmara Qd 81 It 7B - Cambinhas Insc. 2083327 - CPF/CNPJ: 914...297-15

8 – ESPÓLIO DE HERMELINDO MILANELLO – AUTO: 11700 – Rua Dr. Pálvaro da Silva Qd 55 It 08 - Maravista - Insc. 721035 - CPF/CNPJ: 972....007-20

9 – HORTI FRUTI NATURALLE LTDA – AUTO: 11903 – Rua Santa Rosa nº 133 - Santa Rosa - Insc. *** CPF/CNPJ: 47511595/0001-03

10 – SEVERINA GALDINO DE ARAÚJO – AUTO: 11980 – Av. Paulo de Mello Kalle, cons, 200 Qd. 71 Lote 28 - Cafubá - Insc. 696534 - CPF/CNPJ: ***

11 – ESPÓLIO DE ADALGISA BANDEIRA CUNHA – AUTO: 11987 -Av. Pilsen Qd 25 lote 03 - Serra Grande - Insc. 854539 - CPF/CNPJ: ***

12 – ANA MARIA SALAMONDE DE CAMPOS – AUTO: 11988 – Av. Profª Romanda Gonçalves Qd 23, lote 10 – Itaipu – Insc. 772244 – CPF/CNPJ: ***

13 – LUIZ GUSTAVO DA ROCHA TEPEDINO – AUTO: 12089 – Rua Antônio Nascimento Cottas, Qd 16 , lote 01 - Itaipu - Insc.. 612747 – CPF/CNPJ: ***

14 – JOSSANY MOURA DA SILVA – AUTO: 12091 – Av. Raul de O. Rodrigues, Qd 84, lote 07 - Piratininga – Insc. 626309 - CPF/CNPJ: ***

15 – LAURO THONI – AUTO: 12092 – Rua da Graça Qd 302, lote 32 - Cambinhas - Insc. 718106 – CPF/CNPJ: ***

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 087/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Zeniel Fabrício Pires** (Mat.2380848), **Samila Maria Gomes Ribeiro** (Mat.3915) e como Fiscal suplente **Luciene dos Santos Batista** (Mat.4035), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES AUXILIARES, ADEQUAÇÕES, ENVOLVENDO TODAS AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE NITERÓI**”, nesta cidade. Contrato nº.047/2026, Processo nº. 990089157/2024.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **047/26**, firmado, com a Empresa **PERLFIL X CONSTRUTORA S.A.**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES AUXILIARES, ADEQUAÇÕES, ENVOLVENDO TODAS AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE NITERÓI**”, nesta cidade, à partir do dia **14/07/2026**, com término previsto para **14/07/2027**. Proc. nº. 990089157/2024.

AVISO de ADIAMENTO SINE-DIE de divulgação dos resultados dos envelopes de habilitações

Fica adiada SINE-DIE a sessão de divulgação dos resultados da análise dos envelopes de habilitações, para atendimento as determinações do TCERJ do procedimento licitatório no modo de disputa fechado na forma presencial, com inversão de fases nº. 006 /2026 – processo nº. 9900001395/2026, tendo como objeto: “contratação de empresa para executar as obras e/ou serviços de drenagem e pavimentação dos bairros de Maravista III e Serra Grande II na Região Oceânica – Niterói – RJ”. Ion / CPL, 14 de julho de 2026.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 48/2026; PARTES: ION e ICX CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA.; OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução da Reforma da Sede Administrativa da Comunidade do Sabão, bairro Centro – Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 262.346,47 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais, e quarenta e sete centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses; PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 5351.15.122.0145.6272, NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.00, FONTE: 2.704.00 e NOTA DE EMPENHO: 304/2026; FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303/2016; MODALIDADE: PREGÃO 90011/2026; DATA DO CONTRATO: 08/07/2026; Processo nº 900053912/2023.